

**PORTARIA Nº 290/CBMSC/2015, de 28 de julho de 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2015, à GRADUAÇÃO DE CABO BM, por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 926282-2 ISRAEL DA SILVA FRANCISCO

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar